



## **PORTARIA Nº 966/2024**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27665/2018 e 33.960/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **31469/2024**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968 e 969**, datadas de 30 de abril de 2024, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 960, de 30 de abril de 2024***

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
TOTAL DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 019/2022 DA  
CARITAS DIOCESANA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.


Considerando Programação aprovada pelo COMASCI, na Resolução Nº 796, de 15 de junho de 2022, Plano de Trabalho, na Resolução Nº 823, de 11 de agosto de 2022 e Prestação de Contas Parcial, na Resolução Nº 893, de 26 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Total da Instituição, Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, do Termo de Colaboração Nº 019/2022, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) executados na continuidade do fornecimento de kits lanche, pagamento de pessoal de apoio, referenciado na NOB/SUAS e cursos profissionalizantes, do Projeto Paz e Pão, em diversas Paróquias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente  
 MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 02/05/2024 13:22:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032000320009003500300540056983 da Resolução assinada digitalmente conforme  
com o identificador 3100300032000320009003500300540056983 da Resolução assinada digitalmente conforme art. 4º, II e  
14.063/2020.









## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 964, de 30 de abril de 2024*

#### **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2022 DO LAR JOÃO XXIII DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**


A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 820, de 11 de agosto de 2022

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 017/2022, do Lar João XXIII, de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) executados na cooperação técnico-financeira para pagamento de salário de 2 profissionais referenciados NOB/SUAS/RH, contas de água, luz e telefone.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Data: 02/05/2024 13:26:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 965, de 30 de abril de 2024***

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
DO LAR JOÃO XXIII DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM COM RECURSO  
ESTADUAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Lar João XXIII foi beneficiado com 2 Emendas Parlamentares: Nº 137, no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e Nº 270, no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar João XXIII, de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que serão executados com custeio de manutenção e aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 02/05/2024 13:24:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim







## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 967, de 30 de abril de 2024*

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
COM RECURSO DE EMENDA  
PARLAMENTAR FEDERAL  
DESTINADA À OBRA SOCIAL NOSSA  
SENHORA DA PENHA – PROJETO  
VILL'AGINDO PARA SER FELIZ DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Programação Nº 320120920240003, oriunda de Emenda Parlamentar Federal Nº 202420290007, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS aprovada pelo COMASCI, conforme Resolução 946, de 27 de março de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Obra Social Nossa Senhora da Penha – Projeto Vill'Agindo para Ser Feliz, de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que serão executados com custeio de pessoal referenciado, conforme NOB/SUAS/RH, alimentação e uniformes, tendo em vista a continuidade da oferta do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social,

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 02/05/2024 13:27:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032002003200900035007005740056884 da Resolução assinada digitalmente conforme  
com o identificador 3100300032002003200900035007005740056884 da Resolução assinada digitalmente conforme art. 4º, II c

14.063/2020.



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## *Resolução 968, de 30 de abril de 2024*

### APROVA O PLANO DE TRABALHO COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DESTINADA AO GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Programação Nº 320120920240001, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202441800008, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS aprovada pelo COMASCI, conforme Resolução 943, de 27 de março de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do GAPCCI - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) que serão executados com pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Pessoal referenciado pela NOB/SUAS/RH e Materiais de consumo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente  
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 02/05/2024 13:28:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



